



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP  
69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**1º NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**315/2024 – COMPRASGOV Nº 90315/2024 - SESACRE**

**OBJETO** Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS destinados a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Acre - UNACON, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.890, pág. 29 e Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 24/10/2024, Diário Oficial da União, nº 209, Seção 3, pág. 178, do dia 29/10/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

**1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

**EMPRESA "A"**

**PERGUNTA 01**

Gostaria de solicitar esclarecimentos acerca do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 315/2024, questionando se a referida compra tem como finalidade atender a uma demanda judicial.

**Resposta:** Esclarecemos que **NAO**, os referidos medicamentos serão para atendimento aos pacientes cadastrados na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Acre - UNACON.

**Respondido por:**

**Raimundo Nonato da Silva Nolasco**

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Portaria nº 48 de 11/01/2023

**Jean Pereira Junqueira**

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 380 de 03/05/2023

**2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

## EMPRESA "B"

**Esclarecimento 01:** Viemos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao item **31** do presente edital.

O descritivo menciona doxorubicina, cloridrato 50 mg, pó para solução injetável.

Serão aceitas propostas de produto pronto uso sendo doxorubicina, cloridrato 50mg (2mg/ml ampola 25ml), solução injetável?

**Resposta:** Sim, este órgão aceitará formas já diluídas, desde que, a concentração final do produto seja conforme o solicitado em edital, logo 50mg. Assim, tanto as formas de pó liofilizado como as formas da DOXORRUBICINA já diluídos, atendem as necessidades desta SESACRE.

### Respondido por:

**Thisiane Oliveira Souza**

Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica - DEPAF

PORTARIA SESACRE Nº 1214/2024

**As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.**

**A Data de Abertura foi alterada em razão de Retificação, passando para:**

**Data e horário da abertura da sessão: 28/11/2024 às 09h15min (Horário de Brasília).**

Data de Retirada do Edital: 11/11/2024 à Data de abertura.

Rio Branco - AC, 08 de Novembro de 2024

**Wilton Martins da Silva**

Divisão de Pregão - SEAD - SELIC - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 08/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013163686** e o código CRC **A96B0A28**.